



Capítulo VI

Regulamento geral das provas de equipas

28 Definição

28.1. As provas por equipas são destinadas a clubes, devidamente inscritos nas associações regionais, sendo organizadas sob a forma de campeonatos (Inter – Clubes).

28.2 Serão organizados anualmente provas para cada um dos grupos e escalões constantes do seguinte quadro:

Grupos		Escalões				
Juvenil	M/F	Sub 10	Sub 12	Sub 14	Sub 16	Sub 18
Sénior	M/F	Seniores				
Veterano	F	+ 35	+ 45			
	M	+ 35	+ 45	+ 50	+ 55	+60

28.3. As provas decorrerão de acordo com as seguintes fases, a definir em cada grupo e respectivos escalões;

28.3.1 Regionais – correspondem aos Campeonatos Regionais, e são disputadas pelos clubes que se inscreverem conforme o estipulado neste regulamento, sendo necessária a participação mínima de três clubes para atribuição do título.

28.3.2 Nacionais - correspondem aos Campeonatos Nacionais, que atribuem o título de Campeão Nacional sendo necessária a participação mínima de três clubes para atribuição do título.

29 Condições gerais de organização

29.1 Competências

29.1.1 Competirá à FPT a coordenação geral das provas de equipas, com responsabilidade directa nas fases Nacionais, concretamente através da indicação dos escalões, formato competitivo, datas e locais de ocorrência assim como a respectiva nomeação do respectivo Juiz Árbitro.

29.1.2 É competência das ARs a organização das respectivas fases regionais, concretamente através da elaboração do regulamento específico da prova, bem como da nomeação do respectivo Juiz Árbitro.



29.2 Pré – requisitos de participação

Os clubes para participarem nas provas por equipas, terão obrigatoriamente que reunir os seguintes pré - requisitos:

Condições de Participação
Um director desportivo e um responsável técnico (treinador creditado pela FPT)

Instalações
Mínimo de 2 Campos para jogos todos da mesma superfície
Balneários e instalações sanitárias junto aos campos

29.2.1. No caso de não possuir instalações próprias, deve apresentar documento a autorizar utilização de espaço alternativo que preencha o exposto nas condições relativas às instalações.

29.2.2. O não preenchimento destes pré - requisitos inviabiliza a candidatura de clubes à participação nas provas por equipas.

29.3 Inscrição de equipas

29.3.1. As inscrições das equipas bem como as desistências, serão efectuadas em fichas para esse fim destinadas em prazos a anunciar pela associação respectiva ou pela FPT.

29.3.2. Nas provas que decorrem por fases as equipas com direito a participar nas fases nacionais deverão proceder a nova inscrição nos prazos previamente anunciados pela FPT.

29.3.3. No acto de inscrição das suas equipas, os clubes terão obrigatoriamente de saldar a taxas respectivas, cujos valores constarão na tabela de taxas da FPT.

29.4 Desistências

29.4.1. Uma equipa que comunique a sua desistência à associação respectiva ou FPT antes de ter sido efectuado o sorteio da prova onde se inscreveu, perderá o valor da taxa de inscrição.

29.4.2. As desistências após a realização do sorteio serão contabilizadas como faltas de comparência.

29.4.3. Durante uma prova apenas será atribuída falta de comparência à equipa, na segunda ausência da mesma, na respectiva competição.



29.5 Constituição das Equipas

29.5.1. As equipas serão formadas por um número mínimo e máximo de jogadores, determinado no regulamento específico de cada grupo, tendo obrigatoriamente um capitão de equipa.

29.5.2 Nos escalões de Sub 10, Sub 12, Sub 14 e sub 16, os capitães de equipa serão necessariamente treinadores credenciados pela FPT. Nos restantes grupos, o capitão pode ser um dos jogadores da equipa.

29.5.3 A nomeação dos capitães de equipas têm as seguintes regras:

a) Nos grupos Sénior e Veterano, nenhum jogador inscrito por uma equipa pode ser capitão de uma equipa de outro clube.

b) No grupo Juvenil, se o capitão de equipa for treinador do clube, é permitido que jogue por uma equipa de outro clube.

29.5.4 No caso de impedimento do capitão de equipa a sua substituição deve ser comunicada até 24 horas antes do início do encontro, respeitando no entanto o disposto nos pontos anteriores.

29.5.5 No grupo Sénior /1ª Divisão (ambos os géneros) cada equipa deverá inscrever no mínimo 2 jogadores (as) com idade inferior a 21 anos e que tenham participado pelo menos em 3 torneios do Calendário Oficial no ano do respectivo campeonato.

Pelo menos um(a) desses (as) jogadores (as) terá que participar em cada jogo que a sua equipa disputar nesse campeonato.

29.5.6 Nas provas que decorrem por fases a inclusão de novos jogadores apenas poderá ser feita nas fases regionais até 3 dias úteis antes da respectiva jornada tendo como limite a terceira jornada da prova.

Para o grupo juvenil apenas podem participar na fase nacional jogadores que tenham participado em pelo menos um jogo da fase regional, acrescida de dois novos elementos que respeitem uma das seguintes condições;

1º - Jogadores inscritos na equipa mas que não tenham participado na fase regional, terão de ter participado em pelo menos 3 torneios do calendário nacional.

2º - Jogadores não inscritos na equipa mas que tenham participado em pelo menos 3 torneios do calendário nacional.

29.5.7 Não é permitida a inclusão de jogadores após a realização do sorteio nas provas da 1ª e 2ª divisões.



29.5.8 No caso de dúvida relativa à identificação de um jogador, este deverá apresentar a sua documentação ao juiz árbitro da prova, até 48 horas úteis após o final do encontro, sem o que a sua participação será considerada irregular.

29.5.9 A inclusão de um jogador ou capitão de equipa em condições irregulares, implica a marcação de falta de comparência à respectiva equipa.

30 Quadro Competitivo dos Campeonatos

30.1 Formato da competição

Os campeonatos organizar-se-ão por fases e/ou divisões, de acordo com o referido no regulamento específico para cada grupo e escalão.

30.2 Organização por Fases

30.2.1 Os campeonatos organizados por fases, contêm uma fase regional e outra nacional.

30.2.1.1 Estrutura das Fases Regionais.

30.2.1.2 As fases regionais disputam-se no sistema combinado à excepção dos casos em que existam menos de três equipas inscritas.

30.2.1.3 Quando houver apenas uma equipa inscrita, esta transita directamente para a fase nacional.

30.2.1.4 No caso de se inscreverem duas equipas estas jogam entre si a duas voltas e apuram a vencedora para a fase nacional. Se suceder um empate adopta-se o procedimento exposto no número 2 do ponto 32.15.

30.2.1.5 Sempre que o número de equipas inscritas for entre três ou cinco será constituída apenas um grupo.

30.2.1.6 Quando o número de equipas inscritas for superior a cinco a organização da prova decorrerá nos seguintes moldes:

1º Serão constituídos grupos que na sua constituição terão no mínimo três ou máximo de cinco equipas.

2º De cada grupo transitam sempre para a fase seguinte duas equipas.

3º No caso do número de equipas que transita da primeira fase para a seguinte seja de quatro serão encontrados os vencedores



em sistema de eliminação directa (30.5).

4º No caso do número de equipas que transita da primeira fase para a seguinte seja superior a quatro serão novamente constituídos grupos até serem encontradas as quatro equipas que disputarão em sistema de eliminação directa o apuramento dos vencedores (30.5).

Este procedimento é adoptado sempre que entre fases o número de equipas for superior a quatro.

30.2.1.7 O apuramento de equipas das fases regionais para as nacionais depende do número de inscrições na fase regional constatando-se duas situações possíveis;

- 1 Menos de três equipas apura uma.
- 2 Três ou mais equipas, apuram duas.

30.2.1.8 As séries são disputadas a uma volta e no sistema de todas contra todas.

30.2.1.9 Sempre que exista mais do que uma equipa do mesmo clube, estas serão colocadas em séries diferentes.

30.2.1.10 Nas fases com duas ou mais séries, será designado um cabeça de série para cada uma.

30.2.2 Estrutura das Fases Nacionais.

30.2.2.1 As Fases Nacionais terão um quadro principal de oito equipas, cujo acesso será da seguinte forma:

- 1 Terão acesso directo ao quadro principal as seis equipas campeãs regionais melhor classificadas, por aplicação do exposto no ponto 30.2.2.7, provenientes de campeonatos regionais que respeitem o exposto no ponto 28.3.1.
- 2 As restantes equipas integrarão um quadro de qualificação disputado em sistema de eliminação directa, para apuramento das duas equipas necessárias ao preenchimento do quadro principal.
- 3 Nos casos em que as equipas campeãs regionais não perfaçam o número de equipas previsto nas entradas directas, terão acesso ao quadro principal as equipas necessárias respeitando a seriação obtida por aplicação do exposto no ponto 30.2.2.7.



30.2.2.2 Na sua constituição inicial as duas series do quadro principal serão formadas por três equipas cada, correspondendo às entradas directas, respeitando o exposto no número 2 do ponto seguinte (30.2.2.3)

30.2.2.3 Nas provas de qualificação para acesso aos quadros principais serão adoptados os seguintes procedimentos:

1º - Designação de equipas cabeças de série em função do numero de participações.

Até 8 Equipas	9 a 16	≥ 17
2	4	8

2º - Sorteio de equipas da mesma Associação para diferentes secções do quadro.

3º - Sorteio das restantes equipas.

30.2.2.4 As duas equipas provenientes do quadro de qualificação serão sorteadas para as series do quadro principal, ou colocadas respeitando o exposto no número 2 do ponto anterior.

30.2.2.5 As séries são disputadas a uma volta e no sistema de todas contra todas.

30.2.2.6 O apuramento da equipa campeã e vice campeã decorrerá como o exposto no ponto 30.4.2.

30.2.2.7 Para atribuição do estatuto de cabeças de série, ou seriação das equipas para acesso aos quadros principais das fases nacionais serão adoptados os seguintes critérios, pela ordem indicada:

1º - Somatório das melhores classificações individuais nacionais dos jogadores inscritos, no mínimo de 4 no sexo masculino, e 3 no feminino, à excepção do escalão de sub 12, que será o somatório de 2 jogadoras e 2 jogadores.

2º - Maior número de jogadores classificados até um máximo de 4.

30.3 Organização por Divisões

30.3.1 As provas organizadas por divisões, têm estabelecido previamente o número de equipas participantes assim como as descidas e subidas.

30.3.2 Se o direito à subida de divisão corresponder à equipa de um clube que já tenha outra equipa a disputar o campeonato dessa divisão, e que tenha sido despromovida por acumular duas faltas



de comparência, subirá a equipa classificada imediatamente a seguir que não esteja em circunstâncias semelhantes.

30.3.3 No caso de equipas que tenham direito a disputar a 1ª ou a 2ª divisão não se inscreverem, serão repescadas as que desceram de divisão e, na falta destas, as da divisão imediatamente inferior, por ordem decrescente de classificação.

30.3.4 As equipas da 1ª e 2ª divisão que não se inscreverem, farão parte da 3ª divisão no ano em que procedam a nova inscrição.

30.3.5 As equipas constituirão duas séries que jogarão em sistema de todas contra todas, a uma volta, apurando a equipa campeã e vice campeã cumprindo o exposto no ponto 30.5.

30.3.6 Para atribuição do estatuto de, equipas cabeças de série, serão adoptados os seguintes critérios, pela ordem indicada:

1º - Somatório das melhores classificações individuais nacionais dos jogadores inscritos, no mínimo de 4 no sexo masculino, e 3 no feminino.

2º - Maior número de jogadores classificados até um máximo de 4.

30.4 Regime de competição

Os campeonatos de equipas podem ser organizados em regime de concentração ou jornada.

30.4.1 Por concentração, entende-se a reunião das equipas num clube onde é realizado mais que um encontro por dia, respeitando contudo, a regra do número de jogos por dia.

30.4.2 Por jornada, entende-se a realização de apenas um encontro diário em casa, ou fora.

30.5 Apuramento de Vencedores.

Nas provas por Fases, 1ª e 2ª divisões (à excepção do grupo Juvenil), as primeiras classificadas de cada série disputam entre si o título de campeãs. No grupo juvenil transitam para um quadro de eliminação directa, as duas primeiras classificadas de cada série sendo agrupadas da seguinte forma:

4 Equipas	<u>1A / 2 B</u> – <u>1B / 2A</u>
-----------	----------------------------------



30.6 Penalizações

30.6.1 Qualquer equipa que participe numa fase nacional ou 1ª e 2ª divisões e seja eliminada por falta de comparência será penalizada com uma multa igual ao triplo do valor da taxa de inscrição.

30.6.2 Um clube que seja eliminado dois anos consecutivos por aplicação da regra da falta de comparência, será penalizado com uma multa igual ao triplo do valor da taxa de inscrição e não se poderá inscrever no ano seguinte, na prova onde ocorreu a sua desclassificação.

31 Calendário dos Encontros

31.1 Na divulgação do resultado do sorteio, será tornada pública a ordem dos encontros da prova. A divulgação destes dados é obrigatória, sendo a mesma efectuada por fax, correio, correio electrónico ou presencial, nos 10 dias úteis que antecedem o início da prova.

31.2 A ordenação dos encontros nas séries será efectuada de acordo com a Tabela de "Shuring".

31.3 Qualquer alteração à ordem de encontros previamente estabelecida terá que ter sempre o conhecimento/consentimento da supervisão da prova.



32 Encontros

- 32.1 À hora marcada para o início do encontro, cada equipa terá de assegurar a presença do seu capitão e do número mínimo de jogadores, sendo esse número definido pela regulamentação específica a cada escalão.
- 32.2 O número de jogos que constituem cada encontro, será objecto de definição na regulamentação específica para cada um dos escalões.
- 32.3 Cada encontro deverá ser precedido dos seguintes procedimentos:
- 1º - Os capitães de equipa entregam ao supervisor os impressos onde constam os jogadores que irão participar nos jogos de singulares e os que poderão participar nos jogos de pares. Na ausência de supervisor, dever-se-á proceder à troca dos impressos em simultâneo.
 - 2º - Após a finalização dos encontros de singulares os capitães de equipa registam nos respectivos impressos os nomes dos jogadores que participam no (s) jogo (s) de pares.
 - 3º - É responsabilidade dos capitães de equipa a confirmação dos dados constantes do boletim bem como a assinatura do mesmo.
- 32.4 A ordenação de jogadores nos encontros é feita em função da sua classificação sendo que nos singulares o jogador mais classificado fará o singular nº 1 e assim sucessivamente. Nos pares a ordem é arbitrária.
- 32.5 Sempre que durante ou após a realização de um encontro se constate uma infracção na ordenação dos jogadores, será averbada à equipa infractora uma derrota por 6/0, 6/0 em todos os jogos do encontro.
- 32.6 Os jogos deverão principiar à hora indicada no Calendário e prosseguir sem interrupções. Entre o último jogo de singulares e o início dos pares existirá um intervalo de 30 min., exceptuando os casos em que o árbitro defina outro período de intervalo (não se aplica o exposto no ponto 9).
- 32.7 As equipas que façam falta de comparência num encontro, serão penalizadas com derrota em todos os jogos desse encontro, por 6/0, 6/0.
- 32.8 Qualquer jogador que não se apresente em campo, pronto para jogar, até 15 minutos depois do fim do jogo imediatamente anterior ao seu, ou até 15 minutos depois da hora acordada para início do seu jogo, sofrerá derrota por falta de comparência, sendo esta extensiva à sua equipa.



- 32.9 No caso de jogadores que abandonem o encontro deve ser contabilizado o resultado de 6/0 – 6/0, na situação de nenhum jogo ter terminado, ou completar o mesmo de forma a atribuir a vitória ao vencedor do encontro.
- 32.10 Após o início do 1º jogo e até ao final do último, apenas os jogadores que disputam o jogo, os respectivos capitães de equipa, o juiz árbitro e os árbitros de cadeira se os houver, podem permanecer no campo.
- 32.11 Os capitães de equipa podem orientar os seus jogadores mas, exclusivamente durante os períodos de mudança de lado.
- 32.12 Por solicitação de qualquer jogador, poderão também ser indicados Árbitros de Cadeira escolhidos de comum acordo pelos capitães das equipas, entre os presentes, incluindo jogadores.
- 32.13 A equipa vencedora será a que tiver maior número de encontros ganhos. No caso da 1ª Divisão Veteranos no género masculino, caso se verifique uma igualdade de 3-3, o desempate será feito pela ordem apresentada:
- 1 – Número de partidas ganhas;
 - 2 – O número de jogos ganhos;
 - 3 – Equipa vencedora do par nº 1.
- 32.14 Quando uma prova é disputada no sistema de grupos, as vitórias atribuem três pontos, as derrotas um ponto e as faltas de comparência zero pontos.
- 32.15 O desempate entre as equipas em igualdade pontual, em qualquer fase, processa-se do seguinte modo e pela ordem apresentada:
- 1 – No caso de haver apenas duas equipas empatadas:
 - a) Resultado do jogo entre as duas equipas
 - 2 – No caso de três ou mais equipas empatadas utilizam-se os seguintes critérios, pela ordem indicada e considerando apenas os resultados entre as equipas empatadas:
 - a) Diferença entre o número de encontro ganhos e perdidos;
 - b) Diferença entre o número de partidas ganhas e perdidas;
 - c) Diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos;
 - d) Maior número de partidas ganhas na variante de pares.



- 32.16 No caso de subsistir a igualdade após a aplicação destes critérios, será disputado um encontro entre as equipas em questão.
- 32.17 O exposto no ponto anterior é aplicável apenas nos casos em que haja necessidade de ordenar equipas para a fase seguinte ou mudança de divisão. Caso contrário, as equipas serão classificados "exequo".

33 Adiamento / Interrupção de Encontros

- 33.1 Os jogos de um encontro devem disputar-se todos no mesmo dia, só sendo permitidas interrupções ou adiamentos, por motivo de força maior, tais como condições meteorológicas adversas, falta de visibilidade, condições espaciais impraticáveis.
- 33.2 O motivo do adiamento ou da interrupção, os resultados conseguidos até à altura, e a nova data e local da continuação do jogo, deverão ser comunicados à organização da prova, pelo Clube visitado no prazo de 24 horas via Fax ou Correio Electrónico.
- 33.3 No caso de adiamento por período superior a 12 horas, os capitães das equipas só poderão substituir jogadores que ainda não tivessem iniciado os respectivos encontros.
- 33.4 Se um jogador que tiver de reiniciar um encontro, não puder comparecer na altura do seu reatamento, ser-lhe-á averbada derrota por desistência.

34 Conclusão dos Encontros

- 34.1 Após a conclusão dos encontros cabe ao supervisor, enviar no prazo de 48 horas para o juiz arbitro os boletins dos encontros devidamente preenchidos e assinados por ambos os capitães de equipa.
- 34.2 No Boletim, deverão constar os resultados completos de todos os encontros, eventuais adiamentos e todas as circunstâncias anómalas verificadas, nomeadamente de natureza disciplinar, quaisquer protestos ou reclamações, referindo-se nestes casos, obrigatoriamente o motivo invocado.



35 Bonificações

35.1 Só serão atribuídos pontos de bonificação às vitórias (excepção das obtidas por F.C.) resultantes de encontros para ordenação das equipas em disputa de títulos nacionais.

35.2 Estes pontos serão contabilizados para a classificação individual do jogador, no escalão e no ano a que se refere a prova.

		Juvenil	Sénior			Veterano		
					+35/+45		+50/+55	
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	
Fase Regional	S	15			10		20	10
	P	10			5		10	5
Fase Nacional	S	45	45	35	30	45	30	30
	P	23	23	20	15	23	15	15

36 Acesso às provas

Nos grupos Juvenil e Veterano os atletas só podem representar um escalão no respectivo grupo. A sua integração nas equipas deverá estar de acordo com o seguinte:

Grupos			Provas
Juvenil	Sub 10		Sub 10 e Sub 12
	Sub 12	M	Sub 12 e Sub 14
		F	Sub 12, Sub 14 e Sub 16
	Sub 14		Sub 14, Sub 16 e Sub 18 e Seniores
	Sub 16		Sub 16/Sub 18 e Seniores
	Sub 18		Sub 18 e Seniores
Sénior			Seniores
Veterano	+ 30 (F)		+ 30 e Seniores
	+ 35 (M/F)		+ 30, (F)+35 e Seniores
	+ 40 (M/F)		+ 40,+35, +30 (F) e Seniores
	+45		+45, + 40, +35, +30 (F) e Seniores
	+50		+50, +45, +35 e Seniores
	+ 55		+ 55 +50, +45, +35 e Seniores
	+ 60		+60, + 55, +50, +45, +35 e Seniores



Capítulo VII

Regulamento específico das provas de equipas para o Grupo Juvenil

Serão organizados campeonatos para os seguintes escalões e género:

Feminino	Sub 10	Sub 12	Sub 14	Sub 16	Sub 18
Masculino			Sub 14	Sub 16	Sub 18

37 Sub 10

37.1. Constituição das Equipas

As equipas serão mistas formadas no mínimo por 5 elementos, e um máximo de 15, sendo permitida a repetição de uma jogadora em modalidade diferente.

37.2. Formato Competitivo

37.2.1. A prova será aberta, sem limite do número de equipas por clube e será organizada numa fase regional.

37.3. Encontros

Os encontros serão disputados na seguinte sequência:

Sequência dos Encontros	1º	2º Singular Feminino	2º Singular Masculino
	2º	1º Singular Feminino	1º Singular Masculino
	3º	Par Misto	

37.4. Sistema de Disputa de Encontros

Os encontros jogam-se à melhor de três “partidas curtas”, com “Tie-Break” aos quatro igual.

37.5. Espaço de jogo e bolas

37.5.1. Serão utilizadas as dimensões standard preconizadas para o jogo.

37.5.2. Serão utilizadas bolas de iniciação, (designação/classificação da ITF de “Introductory balls”, “Stage 1”).



38. Sub 12

38.1. Constituição das Equipas

As equipas serão mistas formadas no mínimo por 5 elementos e um máximo de 15, sendo permitida a repetição de 1 jogadora em modalidade diferente.

38.2. Formato Competitivo

38.2.1. A prova será aberta, sem limite do número de equipas por clube e será organizada por fases; regional e nacional.

38.2.2. A fase nacional é disputada em regime de concentração, as equipas em função da classificação dos seus jogadores têm acesso directo ao quadro principal ou de qualificação.

38.2.3. O quadro de qualificação será constituído por todas as equipas provenientes das fases regionais que não tenham acesso directo ao quadro principal, será disputado em sistema de eliminação directa apurando duas equipas para o quadro principal.

38.2.4. O quadro de principal será constituído por oito equipas agrupadas em duas séries, que jogam entre si para apurar as duas primeiras classificadas de cada série, que disputam o título da campeã nacional de acordo com o exposto no ponto 30.5.

38.3. Apuramento

O apuramento das equipas da fase regional para a nacional, será efectuado, pelo exposto no ponto 30.2.1.7.

38.4. Encontros

38.4.1. Os encontros serão disputados da seguinte forma.

Sequência dos Encontros	1º	2º Singular Feminino	2º Singular Masculino
	2º	1º Singular Feminino	1º Singular Masculino
	3º	Par Misto	



38.5. Sistema de Disputa dos Encontros

Fases	Partidas
Regional	Três partidas ou “três partidas curtas” com “Tie Break” em todas.
Nacional	Três partidas curtas” com “Tie Break” em todas, no quadro de qualificação e grupos. Três partidas com “Tie Break” em todas na fase de apuramento do campeão e vice campeão.

39. Sub 14, Sub 16 e Sub 18

39.1. Constituição das Equipas

39.1.1. As equipas serão formadas no mínimo por 3 elementos no género feminino e 4 no género masculino para um máximo de 15 em ambos os géneros.

39.1.2. Poderão existir repetições de três jogadores em modalidades diferentes no género masculino, enquanto que no feminino apenas será permitida a repetição de uma jogadora.

39.2. Formato competitivo

39.2.1. A prova será aberta sem limite do número de equipas por clube e será organizada por fases; regional e nacional.

39.2.2. A fase nacional é disputada em regime de concentração, as equipas em função da classificação dos seus jogadores têm acesso directo ao quadro principal ou de qualificação.

39.2.3. O quadro de qualificação será constituído por todas as equipas provenientes das fases regionais que não tenham acesso directo ao quadro principal. Será disputado em sistema de eliminação directa apurando duas equipas para o quadro principal.

39.2.4. O quadro de principal será constituído por oito equipas agrupadas em duas séries, que jogam entre si para apurar as duas primeiras classificadas de cada série, que disputam o título da campeã nacional de acordo com o exposto no ponto 30.5.

39.3. Apuramento

O apuramento das equipas para as fases seguintes, será efectuado pelo exposto no ponto 30.2.1.7.

**39.4. Encontros**

Os encontros serão jogados à melhor de três singulares e dois pares no género masculino e dois singulares e um par no género feminino.

39.5. Sistema de Disputa de Encontros

Os encontros jogam-se à melhor de três partidas com “Tie-Break” em todas.

39.6. Sequência dos Encontros

Escalões		Sub 14 / Sub 16 / Sub 18			
Géneros		Masculino		Feminino	
Sequência dos Encontros	1º	2º Singular	3º Singular	2º Singular	1º Singular
	2º	1º Singular		Par	
	3º	Par	Par		



Capítulo VIII

Regulamento específico das provas de equipas para o Grupo Sénior

40. Seniores

40.1. Constituição das Equipas

40.1.1. As equipas serão formadas no mínimo por 3 elementos no género feminino e 4 no género masculino para um máximo de 15 em ambos os géneros.

40.1.2. Poderão existir repetições de três jogadores em modalidades diferentes no género masculino, enquanto que no feminino apenas será permitida a repetição de uma jogadora.

40.2. Formato competitivo

40.2.1. A competição é organizada por Divisões: 1ª, 2ª e 3ª

40.2.2. A 1ª Divisão masculina e feminina e 2ª Divisão masculina são jogadas numa só fase nacional e atribuem o título de campeã nacional das respectivas divisões.

40.2.3. A 2ª Divisão feminina e 3ª Divisão masculina são jogadas em duas fases: regional e nacional.

40.3. **1ª Divisão (ambos os géneros)**

40.3.1. Será constituída por 6 equipas e disputada em regime de concentração, agrupadas em duas séries de três equipas, após o escalonamento as primeiras classificadas de cada série disputam o título de campeã nacional.

40.3.2. Descem à segunda divisão duas equipas, as classificadas em último lugar de cada série.

40.4. **2ª Divisão (masculinos)**

40.4.1. Será constituída por oito equipas, em regime de concentração, as equipas serão agrupadas em duas séries de quatro equipas, após o escalonamento as primeiras classificadas de cada série disputam o título de campeã nacional.

40.4.2. Ascendem à primeira divisão as duas primeiras classificadas e descem à terceira divisão as duas equipas, classificadas em último lugar de cada série.

**40.5. 2ª Divisão (femininos)**

- 40.5.1. Será jogada em duas fases; regional e nacional.
- 40.5.2. A fase nacional é disputada em regime de concentração, as equipas em função do exposto no ponto 30.2.2.1 terão acesso ao quadro principal ou de qualificação.
- 40.5.3. O quadro de qualificação será constituído pelas equipas provenientes das fases regionais que não tenham acesso directo ao quadro principal, será disputado em sistema de eliminação directa apurando duas equipas para o quadro principal.
- 40.5.4. O quadro principal será constituído por oito equipas, seis entradas directas e duas provenientes da qualificação, agrupadas em duas séries, após o escalonamento as primeiras classificadas de cada série, que disputam o título da campeã nacional.
- 40.5.5. Ascendem à primeira divisão as duas primeiras classificadas.

40.6. 3ª Divisão (masculinos)

- 40.6.1. Será jogada em duas fases; regional e nacional.
- 40.6.2. A fase nacional é disputada em regime de concentração, as equipas em função do exposto no ponto 30.2.2.1 terão acesso ao quadro principal ou de qualificação
- 40.6.3. O quadro de qualificação será constituído pelas equipas provenientes das fases regionais que não tenham acesso directo ao quadro principal, será disputado em sistema de eliminação directa apurando duas equipas para o quadro principal.
- 40.6.4. O quadro de principal será constituído por oito equipas, seis entradas directas e duas provenientes da qualificação, agrupadas em duas séries, após o escalonamento as primeiras classificadas de cada série, disputam o título da campeã nacional.
- 40.6.5. Ascendem à segunda divisão as duas primeiras classificadas.



40.7. Apuramento

O apuramento das equipas das fases regionais para as nacionais, será efectuado de acordo com o exposto no ponto 30.2.1.7.

40.8. Encontros

Divisões	3ª Divisão	2ª Divisão		1ª Divisão	
Géneros	Masc.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
Encontros	3 Singulares 2 Pares	3 Singulares 2 Pares	2 Singulares 1 Par	3 Singulares 2 Pares	2 Singulares 1 Par

40.9. Sistema de Disputa de Encontros

Os encontros jogam-se à melhor de três partidas com “Tie-Break” em todas.

40.10. Sequência dos Encontros

Divisões		1ª, 2ª e 3ª Divisões		1ª e 2ª Divisão	
Géneros		Masculino		Feminino	
Sequência dos Encontros	1º	3º Singular	2º Singular	2º Singular	1º Singular
	2º	1º Singular		Par	
	3º	Par	Par		



Capítulo IX

Regulamento específico das provas de equipas para o Grupo Veterano

41. Veteranos

41.1. Constituição das Equipas

As equipas serão formadas no mínimo por 4 e máximo de 15 elementos em ambos os géneros. Podem existir repetições de jogadores em modalidades diferentes, no género masculino nos escalões de +35, +45 e no feminino uma jogadora pode repetir em modalidade diferente.

41.2. Formato competitivo

Feminino	+ 35	Fases Regionais e Nacionais
	+45	
Masculino	+ 35	Por Divisões: 1ª e 2ª
	+45	
	+50	Fases Regionais e Nacionais
	+55	

41.2.1. A 1ª Divisão é jogada numa só fase nacional e atribui o título de campeão nacional na respectiva divisão.

41.2.2. A 2ª Divisão é jogada em 2 fases: A fase regional e nacional.

41.2.3. Nos escalões em que a prova decorre por fases teremos a fase regional e nacional.

**41.3. 1ª Divisão (+35 / +45 Masculinos)**

41.3.1. Serão constituídas por oito equipas agrupadas em duas séries em regime de concentração. Após escalonamento a primeira classificada de cada série disputa o título de Campeã Nacional.

41.3.2. Descem à segunda divisão as equipas classificadas em último lugar de cada série.

41.4. 2ª Divisão (+35 / +45 Masculinos)

41.4.1. Será jogada em duas fases; regional e nacional.

41.4.2. A fase nacional é disputada em regime de concentração, as equipas em função da classificação dos seus jogadores têm acesso directo ao quadro principal ou de qualificação.

41.4.3. O quadro de qualificação será constituído pelas equipas provenientes das fases regionais que não tenham acesso directo ao quadro principal, será disputado em sistema de eliminação directa apurando duas equipas para o quadro principal.

41.4.4. O quadro de principal será constituído por oito equipas, seis entradas directas e duas provenientes da qualificação, agrupadas em duas séries, após o escalonamento as primeiras classificadas de cada série, disputam o título da campeã nacional.

41.4.5. Ascendem à primeira divisão as duas primeiras classificadas

41.5. Restantes Escalões (masculinos e femininos).

41.5.1. A fase nacional é disputada em regime de concentração, as equipas em função da classificação dos seus jogadores têm acesso directo ao quadro principal ou de qualificação.

41.5.2. O quadro de qualificação será constituído pelas equipas provenientes das fases regionais que não tenham acesso directo ao quadro principal, será disputado em sistema de eliminação directa apurando duas equipas para o quadro principal.

41.5.3. O quadro de principal será constituído por oito equipas, seis entradas directas e duas provenientes da qualificação, agrupadas em duas séries, após o escalonamento as primeiras classificadas de cada série, disputam o título da campeã nacional



41.6. Apuramento.

O apuramento das equipas das fases regionais para as nacionais, será efectuado de acordo com o exposto no ponto 30.2.1.7.

41.7. Encontros

Escalões	+35, +45		Restantes Escalões	
Género	Masculino		Masculino	Feminino
Divisão	2ª	1ª	Por Fases	
Encontros	3 Singulares 2 Pares	4 Singulares 2 Pares	2 Singulares 1 Par	

41.8. Sistema de Disputa de Encontros

Os encontros jogam-se à melhor de três partidas com “Tie-Break” nos dois primeiros, sendo a terceira, disputada por um “Super Tie-Break” até aos 10 pontos.

41.9. Sequência dos Encontros

Divisões		2ª Divisão		1ª Divisão		Restantes Escalões / Género	
Sequência dos Encontros	1º	3º Sing	2º Sing	4º Sing	3º Sing	1º Sing.	2º Sing.
	2º	1º Sing.		2º Sing	1º Sing	Par	
	3º	Par	Par	1º Par	2º Par		